

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 652 E M E N T A :-

de 19 de 04 de 1978

Reg. Livro 07 fls.

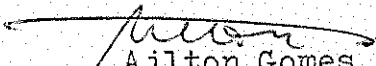
DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO DESTA
CIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDEN -
CIAS

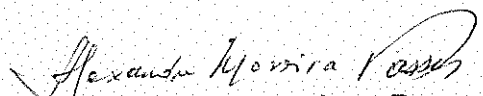
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, auto
rizado a denominar de QUADRA PEDRO GUILHERME DA SILVA, a quadra pú
blica deste Município, localizada dentre as ruas Todos os Santos, Jo
sé de Alencar, Av. Paraná onde funciona a tradicional feira noturna.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, '
revogadas as disposições em contrário

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 19 de
abril de 1978


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO